



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 021 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/Nº 09/92;


R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de junho de 1986, com objetivo de estabelecer um programa de intercâmbio técnico e didático de docentes e alunos das instituições participantes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO BROJEIRA DE FIGUEIREDO - Membro